

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

## PORTARIA TRT/SEIM/0035, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera o <u>Anexo Único</u> da <u>Portaria TRT/SEIM/0030/2020</u>, que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a <u>Recomendação n. 44, de 10 de março de 2020</u>, da Corregedoria Nacional de Justiça, que prevê que todos os Tribunais editem ato oficial consolidando todos os feriados locais de sua jurisdição e divulguem-no em link a ser criado em sua página principal na internet sob o título feriados locais;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução acima recomenda a atualização dos feriados locais, sempre que necessário;

CONSIDERANDO o expediente encaminhado pela MM. Juíza do Trabalho Diretora do Foro de Uberaba, Melânia Medeiros dos Santos Vieira, noticiando a perda da eficácia da liminar que suspendia os efeitos do parágrafo 1º, do artigo 6º, da <u>Lei Municipal nº 12.608/2017</u>, que dispõe ser o dia 20/11/2020 (Consciência Negra), feriado local em Uberaba.

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do art. 23 do <u>Regimento Interno</u> deste Tribunal, ad referendum do Egrégio Órgão Especial;

**RESOLVE** 

Art. 1º Alterar o <u>Anexo Único</u> da <u>Portaria TRT/SEIM/0030/2020</u>, para incluir o feriado local alusivo ao Dia da Consciência Negra (20/11/2020), dentre os feriados locais do Foro de Uberaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2020.

JOSÉ MURILO DE MORAIS Desembargador Presidente